PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
22/04/2025

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD PLENÁRIO

Pedido de Informação nº 56 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, **REQUERER pedido de informações sobre as medidas e procedimentos que essa Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) tem implementado no município de Santarém para atender ao disposto na Lei nº 21.938, de 28 de junho de 2023, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico e Discoide.**

Considerando a relevância da referida lei para a conscientização, orientação e apoio aos indivíduos afetados pelo Lúpus em nosso município, solicito informações detalhadas sobre as ações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) em relação aos seguintes pontos específicos previstos na legislação:

- **Em relação ao Art. 4º, inciso I (Realizar campanhas de divulgação):**
  - Quais materiais informativos (cartazes, panfletos, etc.) foram ou serão confeccionados e distribuídos para informar a população sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e Lúpus Eritematoso Discoide (LED)? Poderiam ser fornecidos exemplos desses materiais, se disponíveis?
  - Quais informações sobre as precauções a serem tomadas pelas pessoas com Lúpus têm sido ou serão disseminadas?
  - De que forma a orientação psicológica e o suporte para pacientes e familiares estão sendo ou serão oferecidos nas UBS ou através dos ACSs?
- **Em relação ao Art. 4º, inciso II (Despender esforços para o fornecimento de medicamentos):**
  - Quais são as estratégias específicas que a SEMSA tem adotado ou planeja adotar para garantir o acesso facilitado aos medicamentos necessários ao tratamento do Lúpus (tais como bloqueadores, filtros e protetores solares) nas unidades de saúde do município?
- **Em relação ao Art. 5º (Atendimento preferencial):**
  - Quais orientações foram ou serão fornecidas aos órgãos e empresas públicas, entidades privadas e estabelecimentos afins localizados em Santarém para que concedam atendimento preferencial às pessoas com Lúpus?
  - De que forma a SEMSA está monitorando ou planeja monitorar o cumprimento dessa diretriz?

Agradeço a atenção e colaboração em fornecer as informações solicitadas. Informo que o objetivo deste pedido é acompanhar a implementação de uma lei importante para a saúde da população de Santarém e contribuir para a sua efetividade.

Solicito, ainda, informações sobre o prazo para a resposta deste pedido e o canal para acompanhar o seu andamento.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de Abril de 2025.

Atenciosamente

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272

Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.04.22 13:18:30 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador - 2º Vice Presidente CMS